



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 647/2016

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o período para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria COREN/RJ nº 465/16, referente ao desconto em folha da Enfermeira Fiscal Wendy Fernandes Bueno Koehler.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO:

- 1) O artigo 24 inciso XI que cabe a Diretoria “Criar Comissões de Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O que consta no PAD 6719/2016, de 20/06/2016;
- 3) O deliberado pela 147ª REDIR, em 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o período para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria COREN/RJ nº 465/16, referente ao desconto em folha da Enfermeira Fiscal Wendy Fernandes Bueno Koehler.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304